

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0761-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03209.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO LUTAR, CNPJ nº 07.751.823/0001-06.

OBJETO: "Apoio para a implementação do projeto SER + ESPORTE E LAZER que realiza de forma abrangente atividades esportivas e de lazer nas comunidades de Cuiabá e Várzea Grande, em Mato Grosso. Isso inclui a organização de competições esportivas, festivais, atividades recreativas e parcerias estratégicas. O projeto visa proporcionar oportunidades de esporte e lazer saudáveis, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida das pessoas. O produto final do projeto será a realização dessas atividades, engajando a comunidade e alcançando um impacto positivo direto em cerca de 2.000 participantes, além de um público mais amplo por meio da divulgação nas redes sociais".

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 15000000- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)- EMPENHO: 23601.0001.23.000331-8 (Data do Empenho: 26/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 22/2023 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FISCAL: CID DOS ANJOS COSTA FILHO - Matrícula nº 85333

VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Francisco Jose Pessoa Fernandes Junior - Presidente do Instituto Lutar.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a8151d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar